



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 496/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 496/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal, que intervenha junto a CCR Vias, no sentido que a mesma providencie com urgência a instalação de painéis eletrônicos de alerta sobre a travessia de pedestres no perímetro urbano de nossa cidade, antes que acidentes fatais possam ocorrer.

JUSTIFICATIVA

A retirada provisória dos redutores de velocidade junto a BR 163, no perímetro urbano de nossa cidade, tem imprimido aos veículos que transitam pela BR, alta velocidade, colocando em risco a vida dos cidadãos rio verdenses que fazem uso da travessia da BR, inclusive muitas crianças e adolescentes que a usam para chegarem às escolas.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

Lidiane Farias de Souza
vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

